

Dessa forma, considerando que os serviços foram concluídos a contento pela SR PROMOÇÕES CULTURAIS LTDA com o cumprimento das especificações e prazos determinados, vimos dar ACEITAÇÃO da execução dos serviços.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2016

JORGE LUIZ ALVES CELESTINO
Mat.: 555.562-0

MARCELO VERISSIMO
Mat.: 555.991-1

NATHALIE CAMPOS P.FREIRE
Mat.: 69/557.176-5

SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – Idaco, no uso das suas atribuições estatutárias, torna publico a Alteração do Regulamento de Aquisições de Bens e Contratações de Obras e Serviços de Pessoa Física e Jurídica do Idaco, publicado em 16/12/2011, nº 189.

O Presidente de acordo com o art.32, autoriza a alteração do art.5, com a inclusão de mais membros na comissão de licitação, com o perfil técnico para julgar as propostas de técnicas das modalidades de tomadas de preço e concorrência.

O Presidente de acordo com o art.32, poderá autorizar a redução dos prazos de licitação das modalidades de tomadas de preço e concorrência estabelecidos pela Lei 8.666/93, nos casos em que seja comprovada a necessidade emergencial do processo.

CONTROLADORIA GERAL

[HTTP://WWW7.RIO.RJ.GOV.BR/CGM/TABELAS/](http://www7.rio.rj.gov.br/cgm/tabelas/)

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO QUE SERVIRÁ COMO REFERÊNCIA PARA AS AQUISIÇÕES REALIZADAS PELOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA MUNICIPALIDADE, APURADA PELA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - DECRETO 'N' Nº 19481 DE 09/01/01 ALTERADO PELO DECRETO Nº 29458 DE 17/06/08

VALIDADE: 16/03/2016 A 31/03/2016

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
1	8905.01.001-40	CARNE BOVINA, ALCATRA sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	22,30
2	8905.01.002-21	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE chá de dentro, sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	18,45
3	8905.01.003-02	CARNE BOVINA, DIANTEIRO com osso, resfriada.	Kg	9,02
4	8905.01.005-74	CORAÇÃO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	7,66
5	8905.01.006-55	BUCHO BOVINO pré-cozido, limpo, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	10,27
6	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	8,85
7	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	17,72
8	8905.01.009-06	CARNE BOVINA, LAGARTO REDONDO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	18,02
9	8905.01.011-12	RABADA BOVINA cortada, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	15,57
10	8905.01.012-01	CARNE BOVINA, PÁ sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	14,09
11	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	15,46
12	8905.03.001-58	CARNE, FRANGO (PEITO) com osso, sem carcaça, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	6,58
13	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	6,84
14	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	6,18
15	8905.03.006-62	PESCOÇO, FRANGO com cabeça, fresco	Kg	3,51
16	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	9,11
17	8905.03.010-49	CARNE FRANGO (INTEIRO) com carcaça, com vísceras, com pé e com cabeça, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	5,91
18	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original	Kg	9,21
19	8905.04.002-92	PEIXE (MANJUBINHA) fresco e resfriado	Kg	13,72
20	8905.04.003-73	PEIXE (SARDINHA) inteiro, congelado.	Kg	4,72

ORD	CÓDIGO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	VALOR - R\$
21	8905.04.005-35	PEIXE (PESCADA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	13,50
22	8905.04.007-05	PEIXE (CAÇÃO) branco, em postas, sem pele, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	14,71
23	8905.07.001-72	ATUM, CONSERVA em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	un	3,94
24	8905.07.002-53	SARDINHA, CONSERVA em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 80g (peso drenado).	un	2,30
25	8905.07.008-49	ATUM, CONSERVA pedaços em óleo comestível, embalagem original com no mínimo 450g (peso drenado)	un	15,17
26	8910.08.001-75	OVO, GALINHA extra, classe a, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g.	un	4,44
27	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	8,71
28	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	7,57
29	8910.09.007-14	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT) integral ou semi-desnataada, em embalagem original cartonada asséptica, com no mínimo 200ml.	un	1,23
30	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	2,76
31	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	2,73
32	8910.09.014-43	BEBIDA LÁCTEA, UAT (UHT) sabor chocolate, em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro.	un	5,83
33	8910.10.002-61	LEITE CONDENSADO em embalagem original com 395g.	un	2,94
34	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	4,47
35	8910.10.008-57	QUEIJO MINAS, FRESCAL em embalagem plástica original.	Kg	14,53
36	8910.10.009-38	QUEIJO PRATO, LANCHE não fatiado, em embalagem plástica original.	Kg	26,23
37	8910.10.010-71	CREME, LEITE em embalagem original com no mínimo 200g.	un	1,80
38	8910.10.011-52	QUEIJO PARMESÃO ralado, em embalagem original com 100g.	un	3,88
39	8910.10.012-33	QUEIJO RICOTA fresco, sem tempero, em embalagem plástica original.	Kg	9,61
40	8910.10.013-14	QUEIJO MUÇARELA não fatiado, em embalagem plástica original	Kg	17,39
41	8910.10.014-03	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 250g.	un	4,44
42	8910.10.015-86	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 20g cada.	un	S/C
43	8910.10.029-81	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS em embalagem original com no mínimo 90g.	un	0,44
44	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL em embalagem original com no mínimo 150g	un	1,19
45	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	1,23
46	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	4,82
47	8910.10.033-68	REQUEIJÃO CREMOSO tradicional, em embalagem original com no mínimo 200g	un	3,40
48	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	5,78
49	8915.11.005-45	MILHO, CÂNJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	1,15
50	8915.11.008-98	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	1,75
51	8915.11.010-02	ERVILHA grupo 2, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	3,17
52	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	2,95
53	8915.11.015-17	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA seca, em embalagem original com 500g.	un	5,72
54	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,28
55	8915.11.017-89	ARROZ PARBÓILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	2,46
56	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	3,66
57	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	3,23
58	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	4,26